



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 05.058.466/0001-61

---

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE N.º 04-008/2015**

Reconhecemos o processo de Inexigibilidade n° 04-008/2015, destinada a contratação do Sr. **Paulo Leão Sobrinho**, formado em Engenheiro Civil, inscrito no CREA 4691- D PA, para atuar como Responsável técnico, pela fiscalização de todas as obras de engenharia deste Município de Benevides, o mesmo apresentou proposta para os serviços no valor de R\$ 9.832,48 (nove mil, oitocentos e trinta e dois mil, quarenta e oito centavos) bruto mensal, sendo R\$ 117.989,76 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) bruto total, equivalente a 12 meses, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei n°. 8.666/93, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista também as demais peças do presente processo.

À deliberação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Benevides, 02 de janeiro de 2015.

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Aurio Cleber Ungaratti,**  
Presidente da CPL.

**Antônio Celio do Nascimento Amorim**  
Membro CPL

**Amanda Antônia Costa Ribeiro,**  
Membro CPL